



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apectaip@efaitapirema.org — Site: <https://efaitapirema.org/>
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

EDITAL N° 003/APEFAIJIP/2025, DE 25 DE JUNHO 2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.

A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma associação civil de caráter educacional filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.703.555/0001-25, com sede na linha 4, km 9 saída para PVH, zona rural, CEP 76.914-899, município de Ji-Paraná/RO, neste ato representado pela presidente Sr. Pedro Dallapicola, torna público, para conhecimento de interessados, que se encontra aberto o Edital do processo seletivo simplificado para contratação dos seguintes profissionais:

VAGAS DISPONÍVEIS			
Descrição	C. H. semanal	Escolaridade	Nº de Vagas
INSPETOR (A) DE PÁTIO	44	Ensino médio completo Habilitação AB	01
COZINHEIRA	44	Ensino Fundamental ou Ensino médio completo	01

1.- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela APEFAIJIP em parceria com o Governo do Estado de Rondônia através de Termo de Fomento firmado entre a APEFAIJIP e a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

1.2 – O processo de que trata este Edital se destina a selecionar candidatos para provimento de contratação por tempo de 90 (noventa) dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, em consonância com a legislação vigente.

1.3 – Durante a vigência do contrato, a critério exclusivo da Associação da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná poderá haver rescisão de contrato, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.

1.4 – O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será determinado.

1.5 – A Comissão Coordenadora realizará as etapas deste Processo Seletivo Simplificado.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apecfaijip@efaitapirema.org — Site: <https://efaitapirema.org/>
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

1.6 – Esta Comissão será constituída por membros administrativos e pedagógicos da instituição Contratante, bem como pessoas que a comissão achar pertinente.

1.7 – O RESULTADO FINAL deste processo seletivo simplificado será publicado no site da Escola Família Agrícola Itapirema no endereço eletrônico <https://efaitapirema.org>.

1.8 – A convocação será apenas para primeira colocação, podendo ter cargo de reserva se a comissão decidir.

1.9 – A seleção será realizada pela análise do currículo e entrevista presencial.

2.- DO CARGO, REMUNERAÇÃO, VAGA, CARGA HORÁRIA

Área Profissional	C. H. semanal	Escolaridade	Remuneração Mensal (R\$)	Nº vagas imediatas
Inspetor (a) de pátio	44	Ensino médio completo	R\$ 1.870,02 + adicional noturno	01
Cozinheira	44	Ensino Fundamental ou Médio completo	R\$ 1.870,94 + adicional de insalubridade	01

2.1 – A escola por ser em sistema de internato possui um calendário próprio, assim em dados feriados e finais de semanas há necessidade do funcionário trabalhar.

3.- ATRIBUIÇÕES DAS ATIVIDADES

I. – Inspetor (a) de pátio: Cumprir a jornada de trabalho estabelecida pela instituição e calendário escolar; verificar, organizar, inspecionar os dormitórios, mantendo a ordem e a manutenção de todos os equipamentos, evitar desperdícios e desleixo dos alunos em seus aposentos e suas responsabilidades com higiene pessoal e coletiva; apurar danos patrimoniais e identificar responsáveis por avarias, conduzindo a direção pedagógica e informando sobre ocorridos; inspecionar o ambiente da escola: pocilga, horta, ovinos, viveiro, etc., e verificar o bom andamento das atividades, caso encontre algo fora da normalidade, comunicar ao técnico a campo e o/a responsável do dia; estar atento aos alunos quanto a possível mal estar ou acometimento de doença e comunicar ao professor responsável do dia; e, conduzir e acompanhar os alunos internos durante sua convalescência e se necessário levar ao pronto



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apefaijip@efaitaipirema.org — Site: <https://efaitaipirema.org/>
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

socorro, para atendimentos médico; acompanhar as equipes de trabalho dos alunos na limpeza do refeitório após o almoço e jantar; vigiar e aplicar advertências quanto a namoro, tabaco, bebidas alcoólicas, aparelhos eletrônicos e outras situações que não são permitidas, fazendo a comunicação imediata a direção da escola. Conhecer e estudar as normas da instituição para fazê-las ser cumpridas pelos estudantes; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; participar de formações quando solicitados pela instituição.

II. Cozinha: Preparar a alimentação escolar diária dos estudantes, conforme cardápio oferecido, observando os cuidados básicos de higiene e segurança; Cumprir a jornada de trabalho estabelecida pela instituição; Cuidar dos utensílios da cozinha mantendo-os organizados, limpos e higienizados; Efetuar limpeza do local onde é confeccionado, oferecida e armazenadas as alimentações, conservando o local conforme legislação sanitária em vigor; Cumprir as determinações dos órgãos competentes relativos ao preparo da alimentação escolar; Observar os prazos de validade dos produtos, estando atendo aos vencimentos; Evitar o excesso de cozimento de alimentos, evitando o desperdício; Participar das formações oferecidas pela escola e/ou AEFARO, de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional; Informar ao diretor/a do estabelecimento de ensino da necessidade de reposição da despensa, fazendo a lista de compra de mercado e se possível acompanhar a direção; Higienizar e armazenar adequadamente os produtos alimentícios na despensa; Usar roupas adequadas dentro do ambiente de trabalho; Manter padrão de higiene recomendado pelas normas vigentes (unhas sem esmaltes, curtas e limpas, cabelos presos e com touca, avental e uniforme em tons claros); Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas; Cumprir o calendário escolar; Auxiliar nos demais serviços correlatos à sua função, sempre que se fizer necessário; Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios e de refrigeração; Participar da avaliação institucional, conforme orientações da associação; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de estudantes, professores, funcionários e famílias; Organizar conjuntamente com a direção escolar, o cardápio alimentar durante a sessão escolar. Aproveitando alimentos da estação e preferência por alimentos e cozimento natural e orgânico; A cada 15 dias rotular os alimentos na cozinha com data de validade e fabricação; Receber as compras dos mantimentos de despensa conferindo validade e a qualidade; Observar e preparar cardápio de receituário de estudantes sob prescrição



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apecaijip@efaitapirema.org — Site: <https://efaitapirema.org/>
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

nutricional; Reaproveitar resíduos orgânicos de alimentos para reciclagem e produção de material de limpeza, como sabão, detergente, sabão líquido com óleo usado; Designar, junto com a direção escolar, o substituto do coordenador da equipe em caso de férias e atestados médicos; e Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com estudantes, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar.

4.- DAS INSCRIÇÕES

4.1 – Período: de **25/06/2025 a 30/06/2025** até as 17 horas.

4.2 – Local: As inscrições serão realizadas por meio eletrônico através do e-mail: apecaijip@efaitapirema.org, onde todos os candidatos terão que **enviar os currículos** deixando claro a vaga pretendida no assunto do e-mail. Para a função **de inspetor (a) de pátio** é obrigatório o envio da CNH.

4.3 – O candidato aprovado terá que assumir o cargo pleiteado na Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná, conforme as atribuições do cargo, vaga, carga horária, remuneração e tempo de contratação.

4.4 – A APEFAIJIP não se responsabiliza por possível extravio do e-mail diretamente para spam ou lixeira. A confirmação do recebimento poderá ser consultada pelo WhatsApp de número **(69) 99965-5765**.

4.5 – Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

4.6 – Aos candidatos que apresentarem currículos e não se adequarem as solicitações deste edital, não serão convocados a ENTREVISTA.

4.7 – Após análise curricular os candidatos que apresentarem experiência e perfil a vaga solicitada neste edital serão convocados para uma entrevista presencial na sede da APEFAIJIP.

4.8 – A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.9 – O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar do currículo sob as penas da lei.

4.10 – A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades dos documentos apresentados.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apectaipirema@efaitaipirema.org — Site: <https://efaitaipirema.org/>
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

4.11 – Não será cobrada taxa de inscrição.

5.- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 – O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

- 1º: análise curricular, aos quais devem ser encaminhados no e-mail citado no item **4.2**.
- 2º: análise das informações obtidas em entrevista (*presencial na sede da APEFAIJIP*) realizada pela Comissão de contratação da APEFAIJIP.

6.- DAS ENTREVISTAS

6.1 – Após ser selecionado no processo de inscrição, a instituição entrará em contato agendando horário para a entrevista presencial que ocorrerá no dia **02/07/2025 e 03/07/2025**.

7.- DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 – A seleção e classificação do candidato será realizada pela análise de currículo e entrevista realizada pela comissão de contratação da APEFAIJIP que avaliará o perfil do candidato (a), formação acadêmica exigida neste edital e poderá usar como critério a experiência profissional.

8- DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

8.1- Será excluído deste Processo o candidato que:

- a) – Apresentar qualquer documento falso;
- b) – Desrespeitar algum membro da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado; e
- c) – Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital.

10.- DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apecaijip@efaitaipirema.org — Site: <https://efaitaipirema.org/>
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

10.1 – A contratação dar-se-á pelo período de 90 (noventa) dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado.

10.2 - O candidato deverá observar e atender a estes requisitos:

- a) – Possuir CNH de Categoria AB;
- b) – Adequação à dinâmica pedagógica integrada que caracteriza a Pedagogia da Alternância;
- c) – Adaptação ao público-alvo da EFA, reconhecendo as especificidades de comunicação e relacionamento com jovens atuantes na agricultura familiar;
- d) – Ser organizado e proativo, e possuir dinamismo e estabilidade emocional para lidar com conflitos que possam surgir.

10.3 – Em razão de insuficiência de desempenho nas atividades, falta de adaptação ou qualquer outro motivo que prejudique andamento da instituição, o contratado poderá, a qualquer momento, ser rescindido.

10.4 – Para serem contratados, os candidatos deverão satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) – Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) – Ter nacionalidade brasileira;
- c) – Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- d) – Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- e) – Estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino.

11.- DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1 – Cópia legível dos seguintes documentos:

- a) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- e) Comprovante de residência com Bairro e CEP;
- f) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos para recebimento salário família;
- g) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP
CNPJ: 02.703.555/0001-25
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO
Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apectaijip@efaitapirema.org — Site: <https://efaitapirema.org/>
RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

- h) Comprovante de frequência escolar dos filhos, quando dependente a partir de 07 (sete) anos de idade;
- i) Cópia do Certificado de Reservista para o sexo masculino, maior de 18 anos;
- j) Cópia do histórico escolar do ensino médio;
- k) 01 Foto 3x4 atualizada;
- l) Exame Admissional.

12.- DO RESULTADO FINAL.

12.1 – O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no endereço eletrônico site da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná, **efaitapirema.org** no dia **04/07/2025**.

13.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 13.1** – A realização da inscrição do candidato implicará na aceitação das regras contidas no presente Edital.
- 13.2** – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados no local indicado pela Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná.
- 13.3** – O candidato selecionado poderá obter informações junto à Associação APEFAIJIP, após a divulgação do resultado.
- 13.4** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 13.5** – Qualquer alteração nas regras fixadas neste Edital deverá ser feita por meio de outro Edital.
- 13.6** – O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

Ji-Paraná/RO, 25 de junho de 2025.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Linha 04, Km 09 – Saída para Porto Velho, CEP: 76.914-899 – Ji-Paraná/RO

Telefone: (69) 99965-5765 — E-mail: apefaijip@efaitaipirema.org — Site: <https://efaitaipirema.org/>

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23

PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23


Pedro Dallapicola
CPF: 330.518.809-72
Presidente APEFAIJIP